



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Uruçuca

1

Quinta-feira • 11 de Agosto de 2022 • Ano • Nº 2890

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias..... 02 a 19.



Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUCA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 258 de 20 de junho de 2022

"Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Uruçuca e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCUCA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica, em seu art. 79, inciso VI, alterado pela Emenda nº 004/2002.

CONSIDERANDO os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93; e, no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Nomear como fiscal de contratos no âmbito Secretaria Municipal de Saúde, de Uruçuca/BA, a servidora **ALLANA DANTAS DE MORAIS - matrícula nº 13.807**, inscrita no CPF/MF sob o nº255.180.108-77.

Art. 2º - Ao Fiscal de Contratos, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº8.666/93 e na Lei nº14.133/2021, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUCA
GABINETE DO PREFEITO

físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

XI – Exercer outras atividades correlatas à sua função.

Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal de Contratos amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de junho de 2022.

MOACYR LEITE JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
URUCUCA
Cuidando da nossa gente.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 259, de 20 de junho de 2022

"Dispõe sobre a Homologação do Processo Administrativo nº168/2022, que concede progressão de nível à servidora ANA MARIA MIRANDA SANTOS FERNANDES, no Município de Uruçuca - Bahia e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUCA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica, em seu art. 79, inciso VI, alterado pela Emenda nº 004/2002.

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo nº168/2022, bem como o parecer jurídico colacionado;

CONSIDERANDO a legalidade que deve nortear as decisões administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar, e, conceder progressão de nível à servidora **ANA MARIA MIRANDA SANTOS FERNANDES**, para o nível III, na função de Professora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de junho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de junho de 2022.

MOACYR LEITE JUNIOR
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 260, de 20 de junho de 2022

*“Dispõe sobre a Homologação do Processo Administrativo nº183/2022, que concede progressão de nível à servidora **NELMA SELMA ROCHA**, no Município de Uruçuca - Bahia e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUCA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica, em seu art. 79, inciso VI, alterado pela Emenda nº 004/2002.

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo nº183/2022, bem como o parecer jurídico colacionado;

CONSIDERANDO a legalidade que deve nortear as decisões administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar, e, conceder progressão de nível à servidora **NELMA SELMA ROCHA**, para o nível II, na função de Professora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de junho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de junho de 2022.

MOACYR LEITE JUNIOR
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 261 de 20 de junho de 2022

*"Dispõe sobre a Homologação do Processo Administrativo nº195/2022, que concede Licença para Interesse Particular à servidora **GEASSY SOARES DE JESUS**, no Município de Uruçuca e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUCA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica, em seu art. 79, inciso VI, alterado pela Emenda nº 004/2002.

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo nº195/2022, bem como o parecer jurídico colacionado;

CONSIDERANDO a legalidade que deve nortear as decisões administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, e, conceder a Licença para Interesse Particular à servidora a **GEASSY SOARES DE JESUS**, pelo período de 1(um) ano, a contar da data da concessão, em 08 de junho de 2022, devendo a servidora voltar ao efetivo exercício, no dia 08 de junho de 2023.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de junho de 2022.

MOACYR LEITE JUNIOR
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO RUBI MANCUSO
Rua P, sem número, Everaldo Argolo Góes - CEP: 45.680-000
CNPJ: 14.160.378/0001-67 | TELEFONE: (73) 3239-2307



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 262 de 20 de junho de 2022

*“Dispõe sobre a Homologação do Processo Administrativo nº160/2022, que concede licença prêmio à servidora **MARIA ALDA DE ARAÚJO SOBRAL**, no Município de Uruçuca e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUCA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica, em seu art. 79, inciso VI, alterado pela Emenda nº 004/2002.

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo nº160/2022, bem como o parecer jurídico colacionado;

CONSIDERANDO a legalidade que deve nortear as decisões administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar, e, conceder a licença prêmio à servidora a **MARIA ALDA DE ARAÚJO SOBRAL**, pelo período de 3(três) meses, a contar da data da concessão, em 04 de julho de 2022 , devendo a servidora voltar ao efetivo exercício, no dia 04 de outubro de 2022.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de junho de 2022.

MOACYR LEITE JUNIOR
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 263 de 20 de junho de 2022

*“Dispõe sobre a Homologação do Processo Administrativo nº202/2022, que concede licença prêmio à servidora **MARIA DA GLÓRIA SANTOS CERQUEIRA**, no Município de Uruçuca e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUCA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica, em seu art. 79, inciso VI, alterado pela Emenda nº 004/2002.

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo nº202/2022, bem como o parecer jurídico colacionado;

CONSIDERANDO a legalidade que deve nortear as decisões administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar, e, conceder a licença prêmio à servidora a **MARIA DA GLÓRIA SANTOS CERQUEIRA**, pelo período de 3(três) meses, a contar da data da concessão, em 08 de agosto de 2022, devendo a servidora voltar ao efetivo exercício, no dia 04 de novembro de 2022.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de junho de 2022.

MOACYR LEITE JUNIOR
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 264 de 20 de junho de 2022

*“Dispõe sobre a Homologação do Processo Administrativo nº163/2022, que concede licença prêmio à servidora **RITA DE CASSIA DE SOUZA GÓES FERREIRA**, no Município de Uruçuca e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUCA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica, em seu art. 79, inciso VI, alterado pela Emenda nº 004/2002.

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo nº163/2022, bem como o parecer jurídico colacionado;

CONSIDERANDO a legalidade que deve nortear as decisões administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar, e, conceder a licença prêmio à servidora a **RITA DE CASSIA DE SOUZA GÓES FERREIRA**, pelo período de 3(três) meses, a contar da data da concessão, em 15 de agosto de 2022, devendo a servidora voltar ao efetivo exercício, no dia 15 de novembro de 2022.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de junho de 2022.

MOACYR LEITE JUNIOR
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 265 de 20 de junho de 2022

*“Dispõe sobre a Homologação do Processo Administrativo nº156/2022, que concede licença prêmio ao servidor **PAULO MÁRCIO ALVES SOUZA**, no Município de Uruçuca e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUCA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica, em seu art. 79, inciso VI, alterado pela Emenda nº 004/2002.

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo nº 156/2022, bem como o parecer jurídico colacionado;

CONSIDERANDO a legalidade que deve nortear as decisões administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar, e, conceder a licença prêmio ao servidor **PAULO MÁRCIO ALVES SOUZA**, por períodos fracionados, conforme o seguinte calendário de concessão: no período **de 01/08/2022 a 31/08/2022**; no período **de 01/10/2022 a 31/10/2022**; e, no período **de 01/12/2022 a 31/12/2022**, devendo o servidor, após o gozo desses períodos, retornar ao efetivo exercício, no próximo dia útil subsequente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de junho de 2022.

MOACYR LEITE JUNIOR
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO RUBI MANCUSO
Rua P, sem número, Everaldo Argolo Góes – CEP: 45.680-000
CNPJ: 14.160.378/0001-67 | TELEFONE: (73) 3239-2307



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 266 de 20 de junho de 2022

*“Dispõe sobre a Homologação do Processo Administrativo nº178/2022, que concede licença prêmio à servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE O. CAMPOS**, no Município de Uruçuca e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUCA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica, em seu art. 79, inciso VI, alterado pela Emenda nº 004/2002.

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo nº 178/2022, bem como o parecer jurídico colacionado;

CONSIDERANDO a legalidade que deve nortear as decisões administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, e, conceder a licença prêmio à servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE O. CAMPOS**, por períodos fracionados, conforme o seguinte calendário de concessão: no período de **01/08/2022 a 31/08/2022**; no período de **01/10/2022 a 31/10/2022**; e, no período de **01/12/2022 a 31/12/2022**, devendo a servidora, após o gozo desses períodos, retornar ao efetivo exercício, no próximo dia útil subsequente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de junho de 2022.

MOACYR LEITE JUNIOR
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO RUBI MANCUSO
Rua P, sem número, Everaldo Argolo Góes – CEP: 45.680-000
CNPJ: 14.160.378/0001-67 | TELEFONE: (73) 3239-2307



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 267 de 20 de junho de 2022

"Dispõe sobre a Homologação do Processo Administrativo nº185/2022, que concede licença prêmio ao servidor PAULO CEZAR CHAVES DE SOUZA, no Município de Uruçuca e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUCA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica, em seu art. 79, inciso VI, alterado pela Emenda nº 004/2002.

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo nº 185/2022, bem como o parecer jurídico colacionado;

CONSIDERANDO a legalidade que deve nortear as decisões administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, e, conceder a licença prêmio ao servidor **PAULO CEZAR CHAVES DE SOUZA**, por períodos fracionados, conforme o seguinte calendário de concessão: no período de **01/08/2022 a 31/08/2022**; no período de **01/10/2022 a 31/10/2022**; e, no período de **01/12/2022 a 31/12/2022**, devendo o servidor, após o gozo desses períodos, retornar ao efetivo exercício, no próximo dia útil subsequente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de junho de 2022.

MOACYR LEITE JUNIOR
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO RUBI MANCUSO
Rua P, sem número, Everaldo Argolo Góes - CEP: 45.680-000
CNPJ: 14.160.378/0001-67 | TELEFONE: (73) 3239-2307



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 268 de 20 de junho de 2022

*“Dispõe sobre a Homologação do Processo Administrativo nº127/2022, que concede licença prêmio à servidora **MARISA DE ALMEIDA SANTOS**, no Município de Uruçuca e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUCA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica, em seu art. 79, inciso VI, alterado pela Emenda nº 004/2002.

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo nº 127/2022, bem como o parecer jurídico colacionado;

CONSIDERANDO a legalidade que deve nortear as decisões administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar, e, conceder a licença prêmio à servidora **MARISA DE ALMEIDA SANTOS**, por períodos fracionados, conforme o seguinte calendário de concessão: no período **de 01/08/2022 a 31/08/2022**; no período **de 01/10/2022 a 31/10/2022**; e, no período **de 01/12/2022 a 31/12/2022**, devendo a servidora, após o gozo desses períodos, retornar ao efetivo exercício, no próximo dia útil subsequente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de junho de 2022.

MOACYR LEITE JUNIOR
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO RUBI MANCUSO
Rua P, sem número, Everaldo Argolo Góes – CEP: 45.680-000
CNPJ: 14.160.378/0001-67 | TELEFONE: (73) 3239-2307



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 269 de 20 de junho de 2022

*“Dispõe sobre a Homologação do Processo Administrativo nº155/2022, que concede licença prêmio ao servidor **JORGE ROBERTO AMOEDO PAES**, no Município de Uruçuca e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUCA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica, em seu art. 79, inciso VI, alterado pela Emenda nº 004/2002.

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo nº 155/2022, bem como o parecer jurídico colacionado;

CONSIDERANDO a legalidade que deve nortear as decisões administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, e, conceder a licença prêmio ao servidor **JORGE ROBERTO AMOEDO PAES**, por períodos fracionados, conforme o seguinte calendário de concessão: no período **de 01/08/2022 a 31/08/2022**; no período **de 01/10/2022 a 31/10/2022**; e, no período **de 01/12/2022 a 31/12/2022**, devendo o servidor, após o gozo desses períodos, retornar ao efetivo exercício, no próximo dia útil subsequente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de junho de 2022.

MOACYR LEITE JUNIOR
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO RUBI MANCUSO
Rua P, sem número, Everaldo Argolo Góes – CEP: 45.680-000
CNPJ: 14.160.378/0001-67 | TELEFONE: (73) 3239-2307



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 270 de 20 de junho de 2022

*“Dispõe sobre a Homologação do Processo Administrativo nº182/2022, que concede Licença sem Vencimentos ao servidor **MARCÍLIO LUIZ DA SILVA SANTOS**, no Município de Uruçuca e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUCA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica, em seu art. 79, inciso VI, alterado pela Emenda nº 004/2002.

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo nº 182/2022, bem como o parecer jurídico colacionado;

CONSIDERANDO a legalidade que deve nortear as decisões administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar, e, conceder a licença sem vencimentos ao servidor **MARCÍLIO LUIZ DA SILVA SANTOS**, pelo período de 1(um) ano, a contar da data da concessão, em 01 de setembro de 2022, devendo o servidor voltar ao efetivo exercício, no dia 01 de setembro de 2023.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de junho de 2022.

MOACYR LEITE JUNIOR
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 271 de 20 de junho de 2022

*“Dispõe sobre a Homologação do Processo Administrativo nº179/2022, que concede licença prêmio à servidora **SIMONE ALVES DE JESUS**, no Município de Uruçuca e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUCA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica, em seu art. 79, inciso VI, alterado pela Emenda nº 004/2002.

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo nº 179/2022, bem como o parecer jurídico colacionado;

CONSIDERANDO a legalidade que deve nortear as decisões administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar, e, conceder a licença prêmio à servidora **SIMONE ALVES DE JESUS**, por períodos fracionados, conforme o seguinte calendário de concessão: no período **de 01/09/2022 a 30/09/2022**; no período **de 01/11/2022 a 30/11/2022**; e, no período **de 01/01/2023 a 31/01/2023**, devendo a servidora, após o gozo desses períodos, retornar ao efetivo exercício, no próximo dia útil subsequente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de junho de 2022.

MOACYR LEITE JUNIOR
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO RUBI MANCUSO
Rua P, sem número, Everaldo Argolo Góes – CEP: 45.680-000
CNPJ: 14.160.378/0001-67 | TELEFONE: (73) 3239-2307



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 272 de 20 de junho de 2022

*“Dispõe sobre a Homologação do Processo Administrativo nº112/2021, que concede licença prêmio à servidora **EDNA DE JESUS SANTOS**, no Município de Uruçuca e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUCA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica, em seu art. 79, inciso VI, alterado pela Emenda nº 004/2002.

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo nº 112/2021, bem como o parecer jurídico colacionado;

CONSIDERANDO a legalidade que deve nortear as decisões administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar, e, conceder a licença prêmio à servidora **EDNA DE JESUS SANTOS**, por períodos fracionados, conforme o seguinte calendário de concessão: no período **de 01/09/2022 a 30/09/2022**; no período **de 01/11/2022 a 30/11/2022**; e, no período **de 01/01/2023 a 31/01/2023**, devendo a servidora, após o gozo desses períodos, retornar ao efetivo exercício, no próximo dia útil subsequente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de junho de 2022.

MOACYR LEITE JUNIOR
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO RUBI MANCUSO
Rua P, sem número, Everaldo Argolo Góes – CEP: 45.680-000
CNPJ: 14.160.378/0001-67 | TELEFONE: (73) 3239-2307



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 273 de 20 de junho de 2022

*“Dispõe sobre a Homologação do Processo Administrativo nº110/2021, que concede licença prêmio à servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA FARIAS**, no Município de Uruçuca e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUCA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica, em seu art. 79, inciso VI, alterado pela Emenda nº 004/2002.

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo nº 110/2021, bem como o parecer jurídico colacionado;

CONSIDERANDO a legalidade que deve nortear as decisões administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar, e, conceder a licença prêmio à servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA FARIAS**, por períodos fracionados, conforme o seguinte calendário de concessão: no período **de 01/09/2022 a 30/09/2022**; no período **de 01/11/2022 a 30/11/2022**; e, no período **de 01/01/2023 a 31/01/2023**, devendo a servidora, após o gozo desses períodos, retornar ao efetivo exercício, no próximo dia útil subsequente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de junho de 2022.

MOACYR LEITE JUNIOR
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO RUBI MANCUSO
Rua P, sem número, Everaldo Argolo Góes – CEP: 45.680-000
CNPJ: 14.160.378/0001-67 | TELEFONE: (73) 3239-2307



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 274 de 20 de junho de 2022

“Dispõe sobre a Homologação do Processo Administrativo nº092/2021, que concede licença prêmio à servidora ANA CAROLINA SOARES SANTOS, no Município de Uruçuca e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUCA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica, em seu art. 79, inciso VI, alterado pela Emenda nº 004/2002.

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo nº 092/2021, bem como o parecer jurídico colacionado;

CONSIDERANDO a legalidade que deve nortear as decisões administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, e, conceder a licença prêmio à servidora ANA CAROLINA SOARES SANTOS, por períodos fracionados, conforme o seguinte calendário de concessão: no período de 01/09/2022 a 30/09/2022; no período de 01/11/2022 a 30/11/2022; e, no período de 01/01/2023 a 31/01/2023, devendo a servidora, após o gozo desses períodos, retornar ao efetivo exercício, no próximo dia útil subsequente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de junho de 2022.

MOACYR LEITE JUNIOR
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO RUBI MANCUSO
Rua P, sem número, Everaldo Argolo Góes – CEP: 45.680-000
CNPJ: 14.160.378/0001-67 | TELEFONE: (73) 3239-2307



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 275 de 20 de junho de 2022

*“Dispõe sobre a Homologação do Processo Administrativo nº106/2021, que concede licença prêmio à servidora **MICHELLE CORREIA FERNANDES**, no Município de Uruçuca e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUCA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica, em seu art. 79, inciso VI, alterado pela Emenda nº 004/2002.

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo nº106/2021, bem como o parecer jurídico colacionado;

CONSIDERANDO a legalidade que deve nortear as decisões administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, e, conceder a licença prêmio à servidora **MICHELLE CORREIA FERNANDES**, por períodos fracionados, conforme o seguinte calendário de concessão: no período de **01/09/2022 a 30/09/2022**; no período de **01/11/2022 a 30/11/2022**; e, no período de **01/01/2023 a 31/01/2023**, devendo a servidora, após o gozo desses períodos, retornar ao efetivo exercício, no próximo dia útil subsequente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de junho de 2022.

MOACYR LEITE JUNIOR
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO RUBI MANCUSO
Rua P, sem número, Everaldo Argolo Góes – CEP: 45.680-000
CNPJ: 14.160.378/0001-67 | TELEFONE: (73) 3239-2307